



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMEB	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 004/2026	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026	
ORDENADOR DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR ALINHADO AS NOVAS MATRIZES DO SAEB, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º, 7º, E 8º ANOS- CONTEMPLANDO PLATAFORMA DIGITAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E DEMAIS RECURSOS EDUCACIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA .	
CONTRATO SEMEB:	Nº 002/2026	
CONTRATADA:	PINHEIRO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ nº 06.886.090/0001-46	VALOR: R\$ 603.200,00
VIGÊNCIA:	10/02/2026 A 10/02/2027	
FISCAL DO CONTRATO:	RAINEIDE DIAS MORAES MAT.Nº 638 PORTARIA Nº 38/2026	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 003/2026 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB**. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/21 e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fls. 01 e 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 05);
- ✓ Espelho de e-mail enviando a Proposta e documentação enviada para SEMEB (fl.06);
- ✓ Documentos de Habilitação da Contratada: Declarações da empresa contratada, documento de identificação de representante legal, CNPJ, certidões de regularidade, certificado e declaração SICAF, balanço patrimonial, certidões de regularidade da empresa, informações contábil, contratos de prestação de serviços, cadastro do governo do estado JUCEA, Atestado de capacidade técnica, (fls.07 a 132);
- ✓ Despacho do ordenador (fl. 133);
- ✓ Termo de autuação 004/2026 (fl. 134);
- ✓ Estudos Técnicos Preliminares e análise de risco (fls. 135 a 150);
- ✓ Declaração de disponibilidade Orçamentária (fl. 151);
- ✓ Projeto Básico Assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 152 a 166);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 167);
- ✓ Memorando 018/2026/SEMEB, ao setor de licitação e contratos, assunto: Abertura de processo Licitatório (fl. 168);
- ✓ Termo de Autuação 007/2026 assinado pela servidora Lucas Daniela Paz Silva (fl. 169);
- ✓ Decreto 321/2025 designa a agentes de Contratação do Município e equipe de apoio (fls. 170 a 172);
- ✓ Minuta do Contrato/SEMEB (fls. 173 a 179);
- ✓ Despacho à assessoria Jurídica assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fl. 180);
- ✓ Certidões da empresa contratada (fls.181 a 184);
- ✓ Parecer jurídico Nº 08/2026-SEMEB/AJUR favorável ao prosseguimento do processo, emitido pela



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

assessora jurídica Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls. 185 a 189);

- ✓ Certidão de juntada e notas fiscais emitidas pela empresa que comprovam o fornecimento realizado a outros município com os preços praticado (fls.190 a 195);
- ✓ Despacho homologatório (fl.196);
- ✓ Contrato nº 002/2026 INEX. 003/2026-SEMEB (fls. 197 a 203);
- ✓ Portaria 38/2026 designa fiscais do Contrato 002/2026 e Termo de Aceite (fls. 204 a 205);
- ✓ Publicação do extrato do contrato da Inexigibilidade 003/2026 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 13 de fevereiro de 2026 C.I.3D9EC3A9 (fl. 206);
- ✓ Declaração de inexigibilidade (fl.207);
- ✓ Termo de ratificação de inexigibilidade nº 003/2026 (fl.208);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.209);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 002/2026 da Inexigibilidade 003/2026 no PNCP (fls.210);
- ✓ Relatório da inexigibilidade (fls.211 e 212);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fl. 213).

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 003/2026/SEMEB consta o **Contrato Nº 002/2026** celebrado com a SEMEB.

O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos do processo e do Contrato Nº 002/2026- SEMEB, origem do processo de Inexigibilidade nº **003/2026**, autorizado pelo ordenador de despesas, com manifestação jurídica, emitido pela Assessora Jurídica Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757, ambos encontra-se fundamentados pela Lei 14.133/2021. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 26 de fevereiro de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025